



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

**Ata de Julgamento**  
**5ª Sessão da Seção de Direito Privado**  
**Sessão Virtual**

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2026, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Privado, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, Presidente, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, CELSO SILVA FILHO, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ, PAULO WUNDER DE ALENCAR, RICARDO ALBERTO PEREIRA, FERNANDA XAVIER DE BRITO, ANTÔNIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e SERGIO WAJZENBERG.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à douta Procuradoria de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCELO LIMA BUHATEM, NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES, MAFALDA LUCCHESI, EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2024, os processos descritos abaixo:

**1. 0091683-16.2023.8.19.0000**

CLASSE                    ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE            DES. SUELY LOPES MAGALHAES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

RELATOR DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR ITAU UNIBANCO S A  
ADVOGADO LUIZ RODRIGUES WAMBIER  
ADVOGADO MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR  
REU MÁRCIA ROSA DE ARAÚJO  
ADVOGADO SANDRO GASPAS AMARAL  
REU SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA  
ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI

**Processo Retirado de Pauta.**

**2. 0022993-61.2025.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR CONSTRUCASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
ADVOGADO THIAGO NICOLAY  
ADVOGADO ANA CAROLINA FIORI PINHEIRO  
REU JOÃO MANUEL NUNES RODRIGUES  
REU ELIZABETH SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO CLÓVIS ARAÚJO DE LIMA

**Processo Retirado de Pauta.**

**3. 0079612-11.2025.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MARCELO CARDOSO RODRIGUES  
ADVOGADO MARCELO DA PENHA GOMES  
AGDO ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A  
ADVOGADO YASMIN CONDÉ ARRIGHI





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

**Adiado o julgamento.**

**Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:**

**1. 0065029-21.2025.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. CELSO SILVA FILHO  
ORIGEM CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE GRANFINALE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI  
ADVOGADO CARLOS EDUARDO MARTINS MOURA  
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO DOUGLAS DA SILVA MOREL  
ADVOGADO JOICE LOPES RAMOS DA ROCHA

Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CELSO SILVA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

**2. 0064626-23.2023.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

PRESIDENTE        DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR            DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER  
ORIGEM             TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR              ONDINA DE CASTILHO MELLO  
ADVOGADO         ONDINA DE CASTILHO MELLO  
REU                 LENIR DA SILVA BARBOSA  
REU                 STEVEN DUTT ROSS  
ADVOGADO         ERIC DUTT ROSS  
REU                 CONDOMÍNIO DO EDIFICO FENIX

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO e DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA.

**3. 0041166-46.2019.8.19.0000**

CLASSE             AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE        DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR            DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
ORIGEM             TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                CONDOMÍNIO HÍPICO RESIDENCIAL PIABANHA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

ADVOGADO RICARDO XAVIER DE ARAÚJO FEIO  
ADVOGADO DANIELA ANDRADE FEIO  
ADVOGADO EDUARDO VARANDA DUNLEY  
AGDO FABIO PEREIRA COSTA  
AGDO JOÃO PEDRO QUEIROZ MOURTHE  
AGDO MICHELE PINHO AGUIAR  
AGDO JORGE LUIZ LIMA DOS REIS  
AGDO NATALIA DA SILVA LOPES RODRIGUES  
AGDO RAUL GULDEN GRAVATA  
AGDO REINALDO COELHO  
AGDO ROBSON LAFAETE DO VALE  
AGDO SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS  
AGDO ESPOLIO DE SERGIO DA ASCENÇÃO GONCALVES FABIAO  
REP/P/S/INV BRENO SAMPAIO DE OLIVEIRA FABIAO  
ADVOGADO RAUL GULDEN GRAVATÁ

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

**4. 0040303-80.2025.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	SILVIO DAL RI MOREIRA
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO TENORIO MACHADO
REU	CARMEM SILVIA DE PETRIBU GUIMARAES
ADVOGADO	ALEXANDRE DOMINGUEZ LUSQUINOS

Por unanimidade de votos, foi indeferida parcialmente a petição inicial, com a conseqüente extinção do processo, sem resolução do mérito, quanto aos fundamentos de prova nova e violação da coisa julgada, e, no mais, julgado improcedente o pedido, com resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**5. 0023526-20.2025.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MARIA LUCIA LEONE MASSOT  
ADVOGADO JOSE DIAS DE ARAUJO MACHADO  
REU CONDOMINIO DO EDIFICIO OPUS CORELLI  
ADVOGADO WILLIAM KNUPP DE CARVALHO  
ADVOGADO RODRIGO GAMBÔA LONGUI

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**6. 0002625-94.2026.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE WANDERSON FERNANDES AGOSTINHO JUNIOR  
ADVOGADO STENIO CARDIM BARCELOS  
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ANDERSON RIBEIRO DE MORAIS  
ADVOGADO PEDRO COSTA LINHARES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

ADVOGADO RAQUEL SANTOS CORRÊA LINHARES

Por unanimidade de votos, não foi admitida a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**7. 0055089-66.2024.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. MAFALDA LUCHESE  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR ANGELA DE MENEZES BARBOSA  
ADVOGADO ANGELA DE MENEZES BARBOSA  
REU BANCO PAN S A  
ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES  
REU BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
REU RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NÃO PADRONIZADOS AMERICA MULTICARTEIRA FIDC

Por unanimidade de votos, foram julgados improcedentes os pedidos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MAFALDA LUCHESE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAFALDA LUCHESE, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

**8. 0031519-51.2024.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	LPS PATRIMÓVEL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S A
ADVOGADO	MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
ADVOGADO	RAFAEL AVILA CARDOSO
EMBARGADO	ALLEXANDRE MUNIZ ROCHA
Cur. Esp.	DEFENSOR PUBLICO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**9. 0095440-47.2025.8.19.0000**

CLASSE            AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE      DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR          DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS  
ORIGEM           CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
AGTE              JULIANI BITTENCOURT COSTA FISIOTERAPIA  
ADVOGADO        PRISCYLA DORIA FERREIRA  
AGDO              PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO    VISION MED ASSISTENCIA MEDICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
ADVOGADO        THIAGO BOZOGLIAN CORREA  
ADVOGADO        JÚLIO CÉSAR FELTRIM CÂMARA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

**10. 0003754-71.2025.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES  
ORIGEM VOLTA REDONDA 3 VARA CIVEL  
EMBARGANTE CINTIA BARRA DA COSTA  
ADVOGADO SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO  
EMBARGADO JOSÉ OTILIO VAZ DE MELLO MARTINS  
ADVOGADO FERNANDO ANTONIO GOULART  
REU MASSA FALIDA DO HOSPITAL SANTA MARGARIDA DE VOLTA  
REDONDA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

**11. 0030622-86.2025.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
RECLAMANTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA  
RECLAMADO EGRÉGIA 7ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO LUIZ ALFREDO ALVES SENNA  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO e DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

**12. 0072805-43.2023.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

RELATOR	DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	PROTEL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA
ADVOGADO	ROBERTO RODRIGUES DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	BRUNO VASCONCELLOS LOPES DOS SANTOS
EMBARGADO	SANDRO FERREIRA FONSECA
EMBARGADO	SILENE EICHHORN ALCOBA RUIZ DE SOUZA FONSECA
ADVOGADO	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	RUBENS EMIDIO COSTA KRISCHKE JUNIOR

Por unanimidade de votos, foram acolhidos parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO e DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

**13. 0086786-71.2025.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. SERGIO WAJZENBERG
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	F V WORD SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
ADVOGADO	MARCOS AURELIO FRANCO VECCHI
AGDO	GRIS WEB MONITORAMENTO LTDA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. SERGIO WAJZENBERG.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO e DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.

**14. 0044814-58.2024.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITÓRIA
ADVOGADO	MARCELO DE JESUS PESSANHA
AGDO	ÁGUAS DE NITERÓI S.A
ADVOGADO	BRUNO CALFAT

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**15. 0014869-55.2026.8.19.0000**

CLASSE            AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE      DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR         DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  
ORIGEM          TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE             HOSPEDARIA DA GLORIA LTDA  
ADVOGADO        EDUARDO VARANDA DUNLEY  
ADVOGADO        ADRIANO RODRIGUES LAIGNIER  
AGDO             ESPOLIO DE ARTHUR DE PAULA ROSA E SILVA REP/P/S/INV  
MARIA TEREZA VIEIRA DE PADUA OLIVEIRA  
AGDO             ESPOLIO DE ALICE MARIA VIEIRA DE PADUA OLIVEIRA  
REP/P/S/INV MARIA TEREZA VIEIRA DE PADUA OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

**16. 0096267-58.2025.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE CONDOMINIO DO EDIFICO MARIZA  
ADVOGADO MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES  
ADVOGADO JOSÉ VALDECIR VALCANAIÁ  
SUSCDO EGRÉGIA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 9ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO CARLOS DE LIMA ABSALAO  
ADVOGADO MARCELO LANDI  
ADVOGADO LEONARDO SOUSA LANDI

Por unanimidade de votos, foi julgado inadmissível o conflito de competência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

BANDEIRA DE MELLO, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

**17. 0090792-24.2025.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE CCISA75 INCORPORADORA LTDA  
ADVOGADO RODRIGO JOSÉ HORA COSTA DA SILVA  
RECLAMADO TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL  
INTERESSADO ELISANGELA SANTANA MORAES DE SA  
ADVOGADO PRISCILA BENITES DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. LUCIANO SABOIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

RINALDI DE CARVALHO.

**18. 0086770-20.2025.8.19.0000**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE            DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR                DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE  
OLIVEIRA  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    ESPÓLIO DE CARLOS VAZ  
AGTE                    VERA MARIA DIAS VAZ  
AGTE                    CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ  
AGTE                    CLÁUDIA DIAS VAZ  
AGTE                    ROSANA DIAS VAZ  
ADVOGADO             JOACIR CARLOS TERRA CALHEIROS DOS SANTOS  
REU                     WAGNER ALBERTO DE MORAES  
AGDO                    JOÃO ANASTACIO PEREIRA NETO  
ADVOGADO             JOÃO ANASTACIO PEREIRA NETO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

**19. 0046560-24.2025.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE LUCIDIO GONÇALVES DE SOUZA  
ADVOGADO PEDRO COSTA LINHARES  
EMBARGANTE S A J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES PATRIMONIAIS LTDA  
ADVOGADO JULIANA CHELES DA SILVA  
EMBARGADO ANADIR GONÇALVES DE SOUZA  
EMBARGADO LUZIA NERY  
ADVOGADO PEDRO COSTA LINHARES

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

**20. 0060818-39.2025.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE FABIANA DO PRADO MORAES  
ADVOGADO AMILTON MOREIRA SIMAO  
EMBARGANTE REGINA DA GLÓRIA COSTA DE ALMEIDA  
ADVOGADO LEANDRO AZEVEDO COUTINHO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

**21. 0012219-06.2024.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REL. DESIG. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
AGTE ANDRE LUIZ CARDOSO SEMERARO GONÇALVES  
ADVOGADO JOSE ANTONIO DE SOUZA BATISTA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

ADVOGADO LUCIANA DE ASSUNCAO BARROZO CARNEVALE DE SOUZA  
AGDO MARCELA PERALVA AGUIAR  
ADVOGADO LAERTE DE PAULA NISTICO CARVALHO  
ADVOGADO MARCELO DAVIDOVICH  
ADVOGADO ROSANGELA RIBEIRO NOGUEIRA

Por maioria de votos, foi dado parcial provimento ao agravo interno, nos termos do voto da Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes, que fica designada para o acórdão, sendo acompanhada pelos Desembargadores Luiz Henrique Oliveira Marques, Maria da Gloria Oliveira Bandeira de Mello, Ricardo Alberto Pereira, Fernanda Xavier de Brito, Antonio Marreiros da Silva, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Alexandre de Freitas Câmara e Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, VENCIDOS os Desembargadores Paulo Wunder de Alencar, Relator, Celso Silva Filho e Renato Lima Charneau Sertã que negavam provimento ao agravo interno.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) PAULO WUNDER DE ALENCAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. SERGIO WAJZENBERG e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público**

Ao final da sessão foram computados 24 processos (03 adiados/retirados de pauta e 21 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**  
Presidente

**Luisi Danelli Rocha**  
Diretora do Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de  
Direito Público

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 07.05.2026.

